



PORTARIA Nº 44.192/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3495 de 2013, com base no Artigo 27 ao 32 da Lei Municipal 1.835/2008, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária - PROJUDI, nos Autos Nº0011980-86.2016.8.16.0025,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida ao integrante do Quadro Próprio do Magistério de Araucária, Progressão por Certificação, por ter obtido os respectivos créditos, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	Triênio		Secretaria	
MARIO CEZAR BUDZIACKI	6417	01/01/10 a 31/12/12		SMED	
Cargo	Anterior	Atribuído	Total	A Partir de	P.A Nº
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA II - LÍNGUA INGLES	5 %	5 %	10 %	01/01/2014	5531/13

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito e julgado 11/08/2017, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Art. 3º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de setembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS